

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 004/2015**

**CONVÊNIO Nº:** 812779/2014–SDH/PR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 008/2015

**TIPO:** Cotação prévia de preços / Menor preço

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente

**A Associação Fábrica Cultural**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.323.484/0001-59, com sede na rua Agnelo de Brito, nº 259, Ondina Empresarial, Sala 107, 1º andar, Federação, CEP: 40.210-245, Salvador-Ba, nos termos da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público e convida a todos interessados para participar da presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, conforme as disposições abaixo.

### 1. DO OBJETO

O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a aquisição de materiais de expediente para utilização no Centro de Referência em Direitos Humanos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a Meta 1, Etapa 1 do Plano de Trabalho do Convênio nº **812779/2014–SDH/PR**, celebrado entre a **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República** e a **Associação Fábrica Cultural**.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 Os materiais a serem adquiridos serão os especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Papel ofício A4 (500 folhas)	Cx. c/10 unid	04
02	Tonner para impressora HP12A	Unid	03
03	Caneta esferográfica azul	Caixa	03
04	Caneta esferográfica preta	Caixa	03
05	Caneta esferográfica vermelha	Caixa	03
06	Clips c/500 8/0	Caixa	02
07	Clips c/500 2/0	Caixa	02
08	Clips c/500 4/0	Caixa	02
09	Cartucho HP1315	Unid	04
10	Pasta L transparente A-4	Unid	500
11	Pasta suspensa marmorizada	Unid	50
12	Envelope saco 26 X 36	Unid	100
13	Envelope saco 24 X 34	Unid	100
14	Arquivo morto poliondas	Unid	15
15	Grampeador capacidade 100 fls	Unid	01
16	Grampeador capacidade até 30 fls	Unid	05
17	Perfurador grande capacidade até 70 fls	Unid	01
18	Perfurador grande capacidade até 20 fls	Unid	05
19	Cola rótulo azul 1000ml	Unid	02
20	Fita adesiva larga transp. 3M	Unid	10





21	Lápis preto nº 02 72X21	Caixa	02
22	Borracha branca com protetor 24X1	Caixa	01
23	Agenda 2015 c/ datas (espiral)	Unid.	10
24	Caderno capa dura 96 fls	Unid	10
25	Pasta AZ elástica fina	Unid	350
26	Pasta AZ lombo larga	Unid	30
27	Calculadora 12 dígitos	Unid	02
28	Marca Texto 12X1	Caixa	02
29	Bobina parda 60cm	Unid	01
30	Marcador permanente 12X1	Caixa	01
31	Apontador com depósito	Unid	10
32	Bandeja acrílica triplas	Unid	06
33	Porta treco acrílico 3X1	Unid	06
34	Postit auto adesivo	Unid	06

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar as empresas que apresentarem Proposta de Preço no prazo exigido neste Edital, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados(via original):

- Registro Comercial, ato constitutivo ou Contrato Social ou Certificado de Micro Empreendedor Individual - MEI;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) e de inscrição estadual ou municipal;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União; e
- Declaração (Anexo 1) de ciência e concordância com os termos desta Licitação, incluindo a indicação de que possui condições de realizar/entregar o(s) serviço(s) ou material(is) relativo(s) ao objeto deste Edital

4.2 O Documento Constitutivo ou que ateste o Registro da Empresa, Certidões e provas de regularidades fiscais deverão ser digitalizados em via original ou cópia autenticada.

#### **5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão encaminhar para o e-mail: **licitacao@fabricacultural.org.br**, das 08:00h do dia 06 de agosto de 2015 até as 23:59h do dia 12 de agosto de 2015, a "**PROPOSTA DE PREÇO**" acompanhada da "**DOCUMENTAÇÃO**" digitalizada, com a seguinte identificação no assunto da mensagem: **Licitação nº 008/2015 - Edital nº 004/2015-Aquisição de Materiais de Expediente**

5.2 A proposta de preço, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal, deverá conter:

- especificação detalhada dos materiais a serem adquiridos de acordo com as exigências deste EDITAL;
- valores unitários de cada item e valor total da proposta de preço expresso em moeda corrente do país.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 A Comissão de Licitação se reunirá no prazo de três dias úteis para conhecimento e julgamento das propostas e publicará o resultado final na página eletrônica da organização executora desta licitação.





6.2 A primeira fase do julgamento consistirá na verificação da habilitação jurídica das empresas licitantes, através da análise dos documentos exigidos no item 4.1. As empresas consideradas habilitadas juridicamente, passarão para a fase seguinte.

6.3 A segunda fase consistirá na verificação da Proposta de Preço, devendo ser escolhida vencedora a empresa que apresentar o menor preço total dos materiais cotados, de acordo com o valor disponível para aquisição.

6.4. Serão desclassificadas as empresas que:

- não atendam as exigências contidas neste CONVITE;
- deixarem de apresentar os documentos informados no item 4.1;
- tiverem restrição em quaisquer das Certidões mencionadas;
- apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- apresentarem proposta fora do prazo.

6.5 É assegurado a qualquer cidadão e a todos os participantes do procedimento licitatório o direito de recurso, que deverá ser apresentado à Comissão de Licitação no prazo de 03(três) dias úteis, após divulgação de qualquer ato da Comissão. O recurso será analisado pela comissão que emitirá parecer fundamentado e por escrito e dará conhecimento a todos os participantes.

6.6 Caso o recurso conduza à correção ou anulação de algum ato ou do processo como um todo, a Comissão deverá repetir na parte que fora anulada a fim de corrigir o(s) ato(s) ou reiniciar o processo licitatório em todos os seus termos.

## **7. DA ADJUDICAÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

7.1 Após a publicação do julgamento das propostas, será adjudicado (atribuído) o(s) objeto(s) licitado(s) ao licitante vencedor do certame.

7.2 Caberá ao vencedor proceder a organização dos materiais nas especificações e quantidades mencionadas e entregar à Associação Fábrica Cultural no prazo de 10(dez) dias contados da comunicação do resultado.

7.3 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos é da empresa fornecedora, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto da contratação.

7.4 Ficam desde já cientes os licitantes que a vencedora do certame deverá permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado no valor total, após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal, contendo a descrição dos itens, suas quantidades e valor expresso em moeda corrente do país.

8.2. O pagamento será realizado através de Crédito em Conta Corrente da fornecedora, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), em instituição bancária por ela indicada, cujos dados serão informados previamente para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAF)/Portal de Convênios - SICONV.





**Fábrica  
Cultural**

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para custear as despesas descritas neste edital correrão à conta do convênio nº **812779/2014 - SDH/PR**, cujo valor total disponível é de R\$ 4.136,00 (quatro mil e cento e trinta e seis reais).

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As informações prestadas pelas empresas licitantes são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Comissão de Licitação o direito de afastar do processo aquela(s) que apresentar(em) documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.

10.2 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste **EDITAL** e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontradas, deverão ser apontadas e encaminhadas por escrito, à **Associação Fábrica Cultural** em atenção à Comissão de Licitação, até um dia antes do prazo final de entrega das propostas, para o e-mail: **licitacao@fabricacultural.org.br**, devendo constar o número da licitação no campo assunto.

10.3. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2015

Natalete Oliveira da Silva  
Comissão de Licitação



**Papel Timbrado da Empresa**

**ANEXO 1**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2015 - EDITAL Nº 004/2015**

**CONVÊNIO Nº 812779/2014 - SDH/PR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015**

**TIPO/MODALIDADE:** Cotação Prévia de Preços/Menor Preço

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Dados Bancários:

Segue para avaliação da comissão de licitação, a proposta de preços dos serviços a abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Papel ofício A4 (500 folhas)	Cx. c/10 unid	04	R\$	R\$
02	Tonner para impressora HP12A	Unid	03		
03	Caneta esferográfica azul	Caixa	03		
04	Caneta esferográfica preta	Caixa	03		
05	Caneta esferográfica vermelha	Caixa	03		
06	Clips c/500 8/0	Caixa	02		
07	Clips c/500 2/0	Caixa	02		
08	Clips c/500 4/0	Caixa	02		
09	Cartucho HP1315	Unid	04		
10	Pasta L transparente A-4	Unid	500		
11	Pasta suspensa marmorizada	Unid	50		
12	Envelope saco 26 X 36	Unid	100		
13	Envelope saco 24 X 34	Unid	100		
14	Arquivo morto poliondas	Unid	15		
15	Grampeador capacidade 100 fls	Unid	01		
16	Grampeador capacidade até 30 fls	Unid	05		
17	Perfurador grande capacidade até 70 fls	Unid	01		
18	Perfurador grande capacidade até 20 fls	Unid	05		
19	Cola rótulo azul 1000ml	Unid	02		
20	Fita adesiva larga transp. 3M	Unid	10		
21	Lápis preto nº 02 72X21	Caixa	02		
22	Borracha branca com protetor 24X1	Caixa	01		
23	Agenda 2015 c/ datas (espiral)	Unid.	10		
24	Caderno capa dura 96 fls	Unid	10		





25	Pasta AZ elástica fina	Unid	350		
26	Pasta AZ lombo larga	Unid	30		
27	Calculadora 12 díg.	Unid	02		
28	Marca Texto 12X1	Caixa	02		
29	Bobina parda 60cm	Unid	01		
30	Marcador permanente 12X1	Caixa	01		
31	Apontador com depósito	Unid	10		
32	Bandeja acrílica triplas	Unid	06		
33	Porta treco acrílico 3X1	Unid	06		
34	Postit auto adesivo	Unid	06		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

Esta proposta tem validade de 30(trinta) dias.

Local e data

Assinatura



**ANEXO 2**

**Papel Timbrado da Empresa**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

À  
**ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL**  
**ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Em atenção à **Licitação Nº 008/2015**, modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** do tipo menor preço, declaro:

- Concordar com as disposições do instrumento convocatório.
- Ter pleno conhecimento das Normas Legais que norteiam as formas de aquisição de bens e contratação de serviços com recursos públicos.
- Garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação.
- Assegurar que a Empresa possui os equipamentos, recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis para executar os serviços, objeto desta licitação, de acordo com o especificado no instrumento convocatório.
- Cumprir com a execução, qualidade dos serviços e entrega do objeto contratado no prazo previsto.

Na hipótese de nossa Empresa vir a ser a vencedora desta Licitação o(s) representante(s) legal(ais) para a assinatura do instrumento contratual será(ão):

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Inscrição Municipal:**

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**E-mail:**

Local e data

Assinatura (representante legal)

